

DIÁRIO OFICIAL

do Estado de São Paulo — (E. U. do Brasil)

NÚMERO DO DIA Cr\$ 0,50

NÚMERO ATRAZADO DO ANO CORRENTE Cr\$ 0,50

Diretor: PEDRO CAROPRESO

Gerente: MANOEL NOGUEIRA DE CARVALHO

Redator-secretário: J. B. MARIO PATI

Diário do Executivo

GOVERNO DO ESTADO

DECRETO N. 17.567-B, DE 29 DE SETEMBRO DE 1947

— Dispõe sobre relação de cargo

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições e nos termos do artigo 22 do decreto-lei n. 14.138, de 18 de agosto de 1944:

Decreta:

Artigo 1.º — Fica relatado na Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda 1 (um) cargo de Assistente, padrão "O", da Tabela II, da Parte Permanente, do Quadro Geral, lotado no Departamento Estadual de Estatística, do Governo do Estado, e do qual é ocupante o Bel. Carlos Nobrega Duarte.

Artigo 2.º — O título do funcionário de que trata este decreto será apostilado pelo Secretário de Estado dos Negócios da Fazenda.

Artigo 3.º — No corrente exercício, o funcionário de que trata este decreto continuará a ser pago por conta da dotação correspondente ao cargo por ele ocupado.

Artigo 4.º — O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 29 de setembro de 1947.

ADHEMAR DE BARROS

Oscar Reynaldo Müller Caravelas

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, em 29 de setembro de 1947.

Cassiano Ricardo

Diretor Geral

DECRETO N. 17.538, DE 30 DE SETEMBRO DE 1947

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições, e nos termos do artigo 22, do decreto-lei n. 14.138, de 18-8-1944,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica lotados no Ginásio Estadual de Iguape, os seguintes cargos:

Do Quadro do Ensino, Parte Permanente, Tabela I:

1 (um) de Diretor — Padrão "O";

1 (um) de Secretário — Padrão "L";

De Professor Secundário — QE — PP — II — Padrão "1.º";

1 (um) para Português, (4 aulas), Latim (3 aulas), Francês (3 aulas);

1 (um) para Matemática (3 aulas);

1 (um) para História Geral e História do Brasil (2 aulas), Geografia Geral e Geografia do Brasil (2 aulas);

1 (um) para Trabalhos Manuais — seção masculina (2 aulas) e Desenho (2 aulas);

1 (um) para Trabalhos Manuais — seção feminina — e de Economia Doméstica — seção feminina — (2 aulas);

1 (um) para Canto Orfeônico;

1 (um) para Educação Física — seção masculina;

1 (um) para Educação Física — seção feminina.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 30 de setembro de 1947.

ADHEMAR DE BARROS

Francisco Brasiliense Fusco

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, aos 30 de setembro de 1947.

Cassiano Ricardo

Diretor Geral

DECRETO N. 17.559, DE 30 DE SETEMBRO DE 1947

Dá a denominação de "Viscondessa da Cunha Bueno", ao Grupo Escolar Rural do Preventório "Imaculada Conceição", em Bragança Paulista.

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que a lei lhe confere,

Decreta:

Artigo 1.º — O Grupo Escolar Rural do Preventório "Imaculada Conceição", em Bragança Paulista, passa a denominar-se — "Viscondessa da Cunha Bueno".

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 30 de setembro de 1947.

ADHEMAR DE BARROS

Francisco Brasiliense Fusco

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, em 30 de setembro de 1947.

Cassiano Ricardo — Diretor Geral.

DECRETO N. 17.591, DE 1 DE OUTUBRO DE 1947

— Dispõe sobre lotação de cargo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições e nos termos do artigo 22 do decreto-lei n. 14.138, de 18 de agosto de 1944,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica lotado no Ginásio Estadual de Pinheiros, na Capital, do Departamento de Educação, da Secretaria de Estado dos Negócios da Educação 1 (um) cargo provisório da carreira de Escriturário, da Tabela III da Parte Permanente do Quadro Geral, que figura como vago, criado pelo decreto-lei n. 17.066, de 8 de março de 1947.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 1.º de outubro de 1947.

ADHEMAR DE BARROS

Francisco Brasiliense Fusco

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, em 1.º de outubro de 1947.

Cassiano Ricardo — Diretor Geral

DECRETO N. 17.592, DE 1.º DE OUTUBRO DE 1947

— Dispõe sobre lotação de cargo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições e nos termos do artigo 22 do decreto-lei n. 14.138, de 18 de agosto de 1944,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica lotado no Ginásio Estadual de Pinheiros, na Capital, do Departamento de Educação, da Secretaria de Estado dos Negócios da Educação, 1 (um) cargo provisório da carreira de Inspetor de Alunos, da Tabela III da Parte Permanente do Quadro Geral, que figura como vago, criado pelo decreto-lei n. 17.066, de 8 de março de 1947.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 1.º de outubro de 1947.

ADHEMAR DE BARROS

Francisco Brasiliense Fusco

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, em 1.º de outubro de 1947.

Cassiano Ricardo — Diretor Geral.

SECRETARIA DO GOVERNO

DECRETO DE 25 DE JULHO DE 1947, LAVRADO NA REPARTIÇÃO DO SERVIÇO CIVIL

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SAÚDE E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

NOMEANDO:

— de acordo com o artigo 16, item IV, do Decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941, Jéribas Rubimatti para exercer, interinamente, cargo provisório da classe H da carreira de Fiscal Sanitário, da P.P. III do Q.G., criado pelo Decreto-lei n. 17.010, de 5 de março de 1947, ficando lotado na Divisão do Serviço do Interior, do Departamento de Saúde, da S.S.A., de conformidade com o Decreto n. 17.097, de 8 de março de 1947.

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 1947, LAVRADO NA REPARTIÇÃO DO SERVIÇO CIVIL

SECRETARIA DO GOVERNO:

TORNANDO SEM EFEITO

— tendo em vista o que consta do processo n. 1.028/47-RSC e de acordo com o artigo 35, § 3.º do Decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941, o Decreto de 4 de julho de 1947, publicado no "D. O." de 5 do mesmo mês, que nomeou nos termos do artigo 16, item IV do citado Decreto-lei n. 12.273,

Cassio Fenecca para exercer, interinamente, o cargo de Auxiliar de Documentação, padrão I, da P.P. II do Q.G., lotado no Departamento Estadual de Informações, da S. G.

DECRETOS DE 30 DE SETEMBRO DE 1947, LAVRADOS NA REPARTIÇÃO DO SERVIÇO CIVIL

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SAÚDE PÚBLICA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

TORNANDO SEM EFEITO:

— tendo em vista o que consta do processo n. 40/47-RSC., e de acordo com o artigo 35, § 3.º, do Decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941,

O Decreto de 8 de março de 1947, publicado no "D. O." de 12 do mesmo mês, na parte que nomeou, nos

termos do artigo 16, item IV do citado Decreto-lei n. 12.273, Winter Malatrasi, Lucio Roque Falban, Esau Pereira, Natalio Floriano Corrêa, Job Ferreira e João Santiago Amparado para exercerem, interinamente, cargos provisórios da classe H da carreira de Fiscal Sanitário, da P.P. III do Q.G., lotados na Divisão do Serviço do Interior, do Departamento de Saúde, da S.S.A.

— tendo em vista o que consta do processo n. 460-47 — R. S. C., e de acordo com o artigo 35, parágrafo 3.º, do Decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941,

O Decreto de 8 de março de 1947, publicado no "D. O." de 12 do mesmo mês, na parte que nomeou, nos termos do artigo 16, item IV, do citado Decreto-lei n. 12.273, Gumercindo Mello, Orlando de Lara, José Mariano Filho, José Pereira de Faro e Francisco Rodrigues para exercerem, interinamente, cargos de Atendente, padrão G, da P.P. II do Q. G., lotados na Divisão do Serviço do Interior, do Departamento de Saúde, da S.S.A.

— Tendo em vista o que consta do processo n. 460-47 — R.S.C., e de acordo com o artigo 35, parágrafo 3.º, do Decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941,

O Decreto de 8 de março de 1947, publicado no "D. O." de 12 do mesmo mês, na parte que nomeou, nos termos do artigo 16, item IV, do citado Decreto-lei n. 12.273, Eduardo Augusto Pirajá da Silva e José Inácio Grellet para exercerem, interinamente, cargos provisórios da classe N, da carreira de Médico, da P. P. III do Q.G., lotados na Divisão do Serviço do Interior, do Departamento de Saúde, da S.S.A.

Nomeando:

de acordo com o artigo 16, item IV, do Decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941,

Adolfo Moreira da Silva para exercer, interinamente, cargo provisório da classe H, da carreira de Fiscal Sanitário, da Tabela III da Parte Permanente do Quadro Geral, criado pelo Decreto-lei n. 17.010, de 5 de março de 1947, ficando lotado na Divisão do Serviço do Interior, do Departamento de Saúde, da S. S. A., de conformidade com o Decreto n. 17.097, de 8 de março de 1947.

Margarida Whitaker Dias para exercer, interinamente, cargo de Atendente, padrão G, da P.P. II do Q.G., criado pelo Decreto-lei n. 17.010, de 5 de março de 1947, ficando lotada na Divisão do Serviço do Interior, do Departamento de Saúde, da S.S.A., de conformidade com o Decreto n. 17.097, de 8 de março de 1947.

Maria Aparecida Pezzuto para exercer, interinamente, cargo de Atendente, padrão G, da P. P. II do Q. G., na vaga decorrente da exoneração de Eva Abramovick, ficando lotada no Instituto do Tracoma e Higiene Visual, do Departamento de Saúde, da S. S. A., em claro resultante da referida exoneração.

Adelina Campacci para exercer, interinamente, cargo de Atendente, padrão G, da PP. II do Q. G., na vaga decorrente da exoneração de Ceztano José Galvão, ficando lotada no Serviço de Profilaxia da Malária, do Departamento de Saúde, da S. S. A., em claro resultante da referida exoneração.

Leônita Capello para exercer, interinamente, cargo de Auxiliar Sanitário, padrão G, da PP. II do Q. G., na vaga decorrente da exoneração de Ondina Aires Freire, ficando lotado no Departamento Estadual da Criança da S. S. A., em claro resultante na referida exoneração.

DECRETO DE 1.º DE OUTUBRO DE 1947, LAVRADO NA REPARTIÇÃO DO SERVIÇO CIVIL

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA FAZENDA

Nomeando:

— de acordo com o artigo 16, item IV, do Decreto-lei n.º 12.273, de 28 de outubro de 1941,

Jorge Junqueira Penteado para exercer, interinamente, cargo da classe I da carreira de Fiscal de Café, da P. P. III do Q. G., na vaga decorrente da aposentadoria de Mario Gavião Gonzaga, ficando lotado na Superintendência dos Serviços de Café da S.F., em claro resultante da referida aposentadoria.

SEGURANÇA PÚBLICA

(*) Decreto de 30 de setembro último:

Exonerando, a pedido:

Nos termos do artigo 93, parágrafo 1.º, letra "a" do Decreto-lei n. 12.273, de 28-10-41:

Domingos Lomonaco, do cargo de escriturário classe "H", do QG-PP.III, lotado na Delegacia Auxiliar da I.ª Divisão Policial, desta Secretaria.

Ivany Cesar Cabral, do cargo de escriturário classe "H", do QG-PP.III, lotado no Departamento de Investigações, desta Secretaria.

Dr. Albano de Albuquerque, do cargo de auxiliar de médico padrão "F", do QG-PP.II, lotado na Diretoria Geral desta Secretaria.

(*) Publicado novamente por ter saído com incorreções.